

## Memorando 17.096/2024

**De:** Milton N. - SMOM-DMU

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/09/2024 às 15:40:51

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP, SMOM-DMU, SMOM-ADM

### Solicitação de dispensa Licitação para contratação de empresa para confecção de talões de bloco de papel autocopiativo para serem utilizadas na fiscalização do trânsito no município de Cajati-SP

Prezados;

Considerando a orientação realizada pela secretária [Solange Rosa - SEFIT](#) pelo [Proc. Administrativo 377/2024 - Solicitação de Adiantamento - Departamento de Mobilidade Urbana](#).

Considerando que a contratação e serviços de impresso e carimbo ainda se encontra em processo para licitação.

Considerando que atuação lavrada em talões físicos é a única forma de fiscalização de trânsito por imposição de penalidade que temos disponível no momento no município.

Considerando que não temos mais destes materiais em estoque.

Venho por meio deste, solicitar a possibilidade da realização de uma dispensa licitação para contratação de empresa para confecção de talões de bloco de papel autocopiativo para serem utilizadas na fiscalização do trânsito no município de Cajati-sp, para que possamos estar mantendo nossos serviços em manter a segurança e respeito em nossas vias publicas.

Segue em anexo o documento de formalização de demanda a respeito à solicitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,

—  
**Milton Marques Neto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DFD\_N\_009\_2024\_TALOES.docx

DFD\_N\_009\_2024\_TALOES.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/2024 – SMOM-DMU**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (x) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de Bloco de papel autocopiativo para atendimento do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que sejam lavradas as AITs dando início ao processo administrativo para imposição de punição, em decorrência de alguma infração à legislação de trânsito.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro  
 Considerando a resolução Nº 619, de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações.  
 A aquisição é necessária para permitir que os agentes de trânsito do município e a Polícia Militar possam estar realizando autuações conforme os critérios estabelecidos no processo administrativo para imposição de punição, em decorrência de alguma infração à legislação de trânsito.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

LOTE	OBJETO	QTD
1	Bloco "Auto de infração de trânsito" 25x3 vias 13.5x23.5cm. miolo impresso em preto em papel autocopiativo sendo capa da frente 13.5x23.5cm impresso (1x0) cor preto em papel supremo 250g capa do verso 13.5x45.5cm sem impresso com lombada em papel supremo 250g   (1a via branco 1x0 2a via amarela 1x1   3 via verde 1x0). 150 folhas.	50

<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
<i>O valor estimado, preço médio, para tal aquisição é de R\$ 1.566,00 (Mil quinhentos e sessenta e seis)</i>	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
outubro/2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
<i>Alta (não possuímos meios alternativos para autuação e nosso estoque de talões está se esgotando)</i>	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Mobilidade Urbana	
Responsável pela demanda: Milton Marques Neto	
Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: <a href="mailto:transito@cajati.sp.gov.br">transito@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 3854-8676



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1F5-4554-E76D-5FF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON MARQUES NETO (CPF 479.XXX.XXX-80) em 27/09/2024 15:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 27/09/2024 15:46:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 30/09/2024 14:00:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A1F5-4554-E76D-5FF1>